LEI Nº 4009, de 19 de dezembro de 2023

Denomina Centro de Reabilitação de Itabirito José Waltenir Salgado, localizada à Rua Ana Maria Teixeira, nº 39, Bairro Santa Efigênia, nesta cidade.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "Centro de Reabilitação de Itabirito José Waltenir Salgado" a edificação localizada à Rua Ana Maria Teixeira, nº 39, Santa Efigênia, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de dezembro de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL